



ACTA Nº 3

----- Aos vinte dias do mês de Abril, do ano dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, na Sala de Reuniões da Junta de Freguesia, em Torre, realizou-se uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 01: Leitura e aprovação da acta da sessão anterior;-----

----- Ponto 02: Período de antes da ordem do dia;-----

----- Ponto 03: Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia e situação financeira.-----

----- Apreciação e votação dos seguintes pontos:-----

----- Ponto 04: Primeiro orçamento rectificativo 2017;-----

----- Ponto 05: Relatório de contas da gerência da JF referente ao ano 2017;-----

----- Ponto 06: Inventário da Junta de Freguesia;-----

----- Ponto 07: Alteração ao artigo 5º do regulamento dos cemitérios;-----

----- Ponto 08: Intervenção do público.-----

----- Registou-se a ausência do membro Maria Fernanda Araújo Afonso Lima e verificado a existência de quórum, com a maioria dos membros da assembleia presentes, o Presidente da Assembleia deu então início aos trabalhos.-----

----- No ponto um, foi lida a acta da sessão anterior e, não se registando qualquer intervenção, foi submetida a votação e aprovada por unanimidade.-----

----- Aberto um período antes da ordem do dia, inscreveu-se o membro Dina Ribeiro que questionou o executivo sobre a ausência do edital na página da Internet da junta de freguesia, assim como afirmou ser necessário garantir o dinamismo e actualização constante deste meio de comunicação. Em seguida, questionou o executivo sobre as razões da necessidade de um gerador no Parque Desportivo dos Monções e porque razão as bandeiras não são hasteadas nos dias de jogos oficiais. Por fim, questionou sobre a alteração do logótipo na nova carrinha de transporte. -----

----- Em resposta, o Presidente da Junta lamentou não terem publicado o edital. Contudo, esclareceu que a página contém toda a informação, nomeadamente regulamentos, notícias e fotografias das actividades. Apenas faltava adicionar o regimento, que ainda não tinha sido aprovado em assembleia. Quanto à questão do gerador, o Presidente da Junta afirmou que o



Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou
Morada: Avenida da Igreja, N337, 4925 – 609, Torre – Viana do Castelo
C.A.E.: 84113 | N.I.F.: 510 840 566



ACTA Nº 3

executivo era alheio ao assunto, sendo o mesmo da responsabilidade da EDP. Os custos de electricidade rondavam os 500€ mensais, sendo a despesa dividida pelas freguesias que assinaram o protocolo de utilização da infra-estrutura, ressalvando que tinham submetido um pedido de protocolo ao município para cobrir essa despesa. No que diz respeito às bandeiras em espaços públicos, o Presidente da Junta esclareceu que desde de 2014 tinha ficado definido em assembleia que as bandeiras apenas seriam hasteadas nos mastros das sedes de junta, aos fins de semana, feriados e dias de funeral. Por fim, informou os presentes que a nova carrinha tinha um erro no grafismo e que o mesmo seria corrigido pela empresa responsável pela decoração da mesma.-----

----- No terceiro ponto da ordem, o Presidente da Junta analisou e expôs aos presentes a actividade realizada pelo executivo no último trimestre. Apresentou também a situação financeira, registando-se um saldo de caixa e depósitos à ordem de onze mil duzentos e sessenta euros e quarenta e um cêntimos (11260,41€). Posto isto, inscreveram-se os membros Tiago Rocha e Dina Ribeiro. O membro Tiago Rocha felicitou o executivo sobre a intervenção parcial na Rua da Fonte das Pulgas, mas alertou para a necessidade de melhoramento no restante troço da rua. Solicitou ainda um esclarecimento sobre uma obra de 20.000€ realizada no Parque Desportivo dos Monções. Em seguida o membro Dina Ribeiro questionou o executivo sobre a sua influência e papel desempenhado na Comissão Social Inter Freguesias de Riba Lima (CSIF) e no Centro Social e Paroquial de Lanheses. -----

----- Em resposta, o Presidente da Junta reconheceu que a Rua da Fonte das Pulgas necessita de uma intervenção mais profunda, mas ressalvou que a mesma reúne as condições necessárias ao trânsito de veículos. Quanto ao investimento de 20.000€ no campo de futebol o Presidente da Junta esclareceu que a verba se destina ao sistema de iluminação do relvado. -----

----- Depois, relativamente à CSIF esclareceu que fazem parte desta comissão diversas entidades entre as quais: GNR, juntas de freguesia, escolas, etc... O objectivo maior será identificar situações de carência económica e social, casos de isolamento de idosos, maus tratos. Por outro lado, quanto ao Centro Social e Paroquial de Lanheses afirmou que a junta de freguesia não tem qualquer influência ou poder de decisão, pois não faz parte dos órgãos sociais, sendo alheia a contratações de trabalho ou admissões de utentes.-----

----- Avançando-se para o quarto ponto, o Presidente da Junta esclareceu os presentes sobre a necessidade de um orçamento rectificativo. No seguimento, o membro Dina Ribeiro questionou se



Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou
Morada: Avenida da Igreja, N337, 4925 – 609, Torre – Viana do Castelo
C.A.E.: 84113 | N.I.F.: 510 840 566



ACTA Nº 3

esta era uma prática corrente, ao que o Presidente da Junta confirmou que nos dois últimos anos tinha sido recorrente. Posto isto, o documento foi submetido a votação e aprovado por unanimidade.

----- No quinto ponto, o Presidente da Junta fez uma exposição multimédia do relatório de contas da gerência de 2017. Inscreveram-se os membros Tiago Rocha e Dina Ribeiro. O membro Tiago Rocha questionou o executivo sobre a acção educativa pretendo saber quais as diligências realizadas pelo executivo no sentido de aumentar o número de alunas na escola primária. Depois, questionou o número de apoios concedidos ao abrigo do programa de incentivo à natalidade. Em seguida, o membro Dina Ribeiro, abordando os pontos 5 e 7, relativos ao IMI, questionou sobre rendas, juros e alugueres. Questionou ainda qual a razão dos serviços de coveiro estar apenas nas despesas e não aparecer nas receitas, questionou também sobre o apoio à natalidade e sobre as empresas “Nortéaluga” e “Montoplás”.-----

----- Em resposta, o Presidente da Junta esclareceu que, para a escola primária continuar a funcionar, têm de convencer os pais residentes em Vila Mou e freguesias vizinhas a matricular os filhos na escola primária de Torre e Vila Mou. Se assim não fosse, já teria sido encerrada há dois anos atrás, porque aquando do encerramento da escola de Vila Mou, a Câmara financiava o transporte dos alunos apenas para Lanheses. Neste momento, o transporte dos alunos de Vila Mou para Torre é financiado exclusivamente pela junta, de forma a garantir o funcionamento da escola.

----- Quanto ao programa de incentivo à natalidade, informou que foram apoiados 8 crianças em 10 que nasceram, sendo que este programa de apoio foi divulgado nos vários canais de comunicação da junta de freguesia. Em resposta ao membro Dina Ribeiro, o Presidente da Junta esclareceu que a junta recebe o IMI dos prédios rústicos, que as rendas/juros/alugueres dizem respeito aos cafés e restaurantes instalados nos edifícios da junta. -----

----- Quanto aos serviços de coveiro constam nas receitas correntes e por fim, informou que a empresa “Nortaluga” fornece o gerador do campo de futebol e a empresa “Montoplás” fornece a iluminação de Natal. O relatório de contas da gerência de 2017 foi submetido a votação e aprovado por unanimidade.-----

----- No ponto seis, relativo ao inventário, o membro Dina Ribeiro questionou sobre o valor de 170.000€ correspondente ao Parque Desportivo dos Monções e onde se localizava o armazém da junta. Em resposta, o Presidente da Junta informou que os 170.000€ diziam respeito ao valor investido pela junta e que o armazém era na parte inferior do edifício da junta. O inventário foi



ACTA Nº 3

submetido a votação e aprovado por unanimidade.-----

----- Seguiu-se o sétimo ponto, relativo à alteração do artigo 5º do regulamento dos cemitérios, no qual o Presidente da Junta esclareceu os presentes sobre o tema e apresentou uma proposta à assembleia com a posição do executivo, ou seja, não alterar o regulamento. Aberto um período de intervenção, todos os membros apresentaram a sua opinião. Sendo submetido a votação a proposta do executivo foi aprovada por unanimidade, mantendo-se assim o regulamento dos cemitérios inalterado.-----

----- Finda a ordem de trabalhos, foi aberto um período para intervenção do público tendo-se inscrito os senhores: Hermínio Rocha, Eduarda Antunes, Tiago Rocha, Alexandra Póvoa e Maria Ribeiro.-----

----- O senhor Hermínio Rocha alertou o executivo para existência de um buraco no cruzamento da Rua da Senhora do Corporal, sugerindo ainda a colocação de um espelho. Depois, sugeriu o melhoramento do pavimento da avenida da igreja e questionou sobre um alargamento indevido na Rua do Casal, alegando que havia um problema com as metragens. Por fim, solicitou novamente a limpeza do pavimento junto ao lampadário do frei Bartolomeu.-----

----- Em seguida, a senhora Eduarda Antunes, alertou o executivo para o risco de queda de um muro na Rua das Barreiras.-----

----- No seguimento, o membro Tiago Rocha questionou o executivo sobre que medidas estavam previstas para prevenção e combate aos incêndios em Torre e Vila Mou, referindo-se a um caso de incêndio recentemente ocorrido perto da sua casa. -----

----- Na sua vez, o membro Alexandra Póvoa voltou a alertar o executivo para um problema com um poste da EDP no campo do rio, assim como para o mau estado do pavimento na Rua da Fonte da Pica, afirmando estar em risco de desabar. -----

----- Em resposta ao senhor Hermínio, o Presidente da Junta informou que o problema do cruzamento seria resolvido a curto prazo. Quanto à limpeza do pavimento junto ao lampadário afirmou que estavam a pensar a melhor solução. Quanto à intervenção da senhora Eduarda, o Presidente da Junta esclareceu que o executivo apenas pode reportar o caso à Câmara Municipal, que tem poderes para agir em conformidade, mas ressaltou que os vizinhos e utentes da rua em causa podem e devem manifestar-se directamente às entidades competentes, nomeadamente GNR e



Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou
Morada: Avenida da Igreja, N337, 4925 – 609, Torre – Viana do Castelo
C.A.E.: 84113 | N.I.F.: 510 840 566



ACTA Nº 3

Câmara Municipal. -----

----- Em relação à intervenção do senhor Tiago Rocha, o presidente da Junta esclareceu que o executivo não tem meios de combate, porque isso é da responsabilidade do corpo de bombeiros e da protecção civil, mas garantiu que a Junta de Freguesia sempre colaborou e continuará a colaborar com todas as entidades envolvidas na prevenção e combate aos incêndios. Para além disso, ressaltou que o executivo tinha realizado recentemente sessões de esclarecimento sobre a temática das limpezas e organização da floresta.-----

----- Por fim, interveio a senhora Maria Ribeiro que solicitou o melhoramento da Rua da Chaira, de modo a poder aceder a algumas propriedades que detém na zona. -----

Em resposta, o Presidente da Junta assegurou que o melhoramento seria feito assim que o clima o permitisse.-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa de Assembleia agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai ser votada e assinada pelos membros presentes:-----

Torre e Vila Mou, 20 de Abril de 2018.

Presidente da Assembleia.: _____

1º Secretário.: _____

2º Secretário.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____